



CABO FRIO

Sec. Mun. de Administração

Folha N°

45

Rubrica do Funcionário

Anexada ao Processo

23456

2020

Número

Ano

Folha de Informação

A CGM.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e seguintes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e os arts. e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar o equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro do Município de Cabo Frio para viabilizar o cumprimento da relevante função propulsora do desenvolvimento econômico-social;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização dos dispêndios à efetiva disponibilidade de recursos, durante o curso do exercício de 2019, como requisito essencial à obtenção desse equilíbrio;

A Comissão para Redução, Contenção e Controle de Despesas de Custeios e Gastos com Pessoal, após análise do presente processo opina pela continuidade de sua tramitação e posterior contratação.

Cabo Frio, 24/07/2020

Para Análise da Controladoria em relação a Dispensa de Licitação. Art. 24. Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 em:

24/07/20

Diogo dos Santos de Moraes
Superintendente
Matrícula: 805.766

A SECOV
para prosseguimento na forma da Lei e do Decreto Municipal nº 5910/2018, desde que atendido os apontamentos do parecer da PROCEM nº 40/43.

24/07/2020

Sergio Ricardo Ribamar Silva
Assessor Especial I
Portaria nº 5.256

Matheus Aragutti Monica
Sec. Municipal de Governo
Portaria: 7.878/2020

Sergio Wilson Pinheiro de Almeida
Subcontrolador-Geral do Município
(Portaria nº 4.318/2019)

A Cogecal,
para prosseguimento

em 24/07/2020

Matheus Aragutti Monica
Sec. Municipal de Governo
Portaria: 7.878/2020

A SECA/DECEF,
ratifico a dispensa de licitação, con-
forme menciona parecer fls. 40 à 43 e
autorizo a emissão da nota de empenho
no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil
quatrocentos e quarenta reais), em ra-
zão da empresa EAC Empresa de Admi-
nistração de Contratos LTDA. EPP,
CNPJ nº 21.863.150/0001-07, conforme art. 62
Após o feito, retornar o P.A. para

o LOGECOL, para lançamentos no SGGFIS.

em 27/07/2020

Matheus Araujo

Matheus Aragutti Monica
Secr. Municipal de Governo
Portaria: 7.878/2020

A SGGOV

emitido empenho conforme autorização.

Em 27/07/2020

Matheus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ivan Vinícius Fernandes Martins
AG. ADMINISTRATIVO
MAT. N.º 230205

o LOGECOL,
para prosseguimento.

em 27/07/2020

Matheus Araujo
Matheus Aragutti Monica
Secr. Municipal de Governo
Portaria: 7.878/2020

A SGGOV.

Para Observar o Item
14. do Parecer da Procuradoria
Geral do Município.

em: 27/07/20

Diogo

Diogo das Santos de Moraes
Superintendente
Matricula: 805.764

JUNTEI A FOLHA Nº

EM

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO